

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## **RESOLUÇÃO Nº 115/CONSUN/2013.**

Aprova o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso do **Curso de Engenharia Civil**.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar, nos termos do Parecer nº 113/Consun/2013, o Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso, do **Curso de Engenharia Civil** da Unoesc, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun